



PORTARIA Nº 235/2024.

Ementa: Exonerar a servidora **MARIA LAURA MOURA CAVALCANTI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **MARIA LAURA MOURA CAVALCANTI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de **provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo CC-6**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO BARBOSA CORDEIRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de dezembro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
Vereador - Presidente